



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria de Administração

Processo nº 003841/2025-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado

Assunto: Aquisição de materiais e equipamentos de saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-SEAD/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos para o Núcleo de Saúde e Bem-Estar do TCE/RN, nos termos do Memorando nº 000022/2025- CDF (ev. 3; fls. 1-2), do Documento de Formalização da Demanda – DFD (ev. 4; fls. 1-3), das especificações constantes do Termo de Referência (ev. 5; fls. 1-6), da pesquisa de mercado (ev. 6; fls. 1-4), além da respectiva minuta de Ordem de Compra (ev. 8; fls. 1-3), todos em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Informação nº 141/2025 – CCS (ev. 9; fls. 1-3), elaborada pela Coordenadoria de Compras e Suprimentos, identificou a proposta da empresa ACTOS MATERIAIS MEDICO - CIRURGICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.395.475/0001-07, com o valor total de R\$ 10.129,80 (dez mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), sendo R\$ 5.100,80 (cinco mil, cem reais e oitenta centavos) para material de consumo e R\$ 5.029,00 (cinco mil e vinte e nove reais) para material permanente. É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou a Informação nº 014/2026.1-COFIN (ev. 15; fls. 1-2), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando da Proposta Orçamentária Anual do exercício de 2026 do Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado e considerando que se trata de hipótese prevista no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa mencionada, no valor total de R\$ 10.129,80 (dez mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Natal(RN), 20 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]

Marise Magaly Queiroz Rocha
Secretaria de Administração



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria de Administração

Processo nº 003841/2025-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado

Assunto: Aquisição de materiais e equipamentos de saúde

DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista da Informação nº 014/2026.1-COFIN (ev. 15; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Proposta Orçamentária para o exercício de 2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Ato contínuo, encaminhem-se estes autos a Coordenadoria de Licitações para ciência quanto aos atos praticados e posterior adoção das providências complementares a seu cargo.

Natal (RN), 20 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]

Marise Magaly Queiroz Rocha
Secretária de Administração